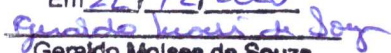


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

LEI Nº. 755/2023.

SANCIONADO
Em 22/12/2023

Gerald Moises de Souza
Prefeito Municipal

Altera a Lei Municipal nº. 708, de 29 de Novembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025.

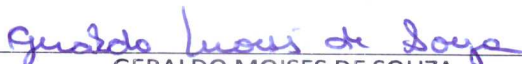
A Câmara Municipal de Itacambira – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Itacambira, para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 708, de 29 de Novembro de 2021, que integram o Plano Plurianual do Município de Itacambira, para o período de 2022 a 2025, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itacambira - MG, 22 de dezembro de 2023


GERALDO MOISES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL